

DECRETO Nº 2025/76  
de 02 de junho de 1976

Dispõe sobre a denominação e oficialização de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

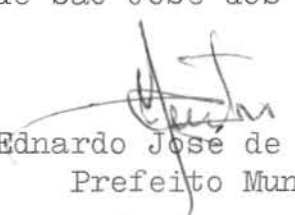
D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias públicas, localizadas no Conjunto Habitacional, construído pelo INOCOOP, na Vila Tatetuba:


- I - RUA BADUE CURY - a atual rua 2 da planta do loteamento;
- II - RUA JOSÉ POTIGUARA MIRAGAIA - a atual rua 4 da planta do loteamento;
- III - RUA VITÓRIO PULGA - a atual rua 5 da planta do loteamento;
- IV - RUA PAULO FORESTI WERNECK DA SILVA - a atual rua 6 da planta do loteamento;
- V - RUA ARCIL MORENO - a atual rua 7 da planta do loteamento;
- VI - RUA DR.ÁLVARO AUGUSTO DE ALMEIDA - a atual rua 8 da planta do loteamento;
- VII - RUA ABÍLIA MACHADO - a atual rua 9 da planta do loteamento;
- VIII - RUA JOAQUIM BRÁULIO DE MELLO - a atual rua 3 da planta do loteamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de junho de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Délvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DECRETO Nº 2025/76  
de 02 de junho de 1976


PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 176 de 01/06/1976

Dispõe sobre a denominação e oficialização de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

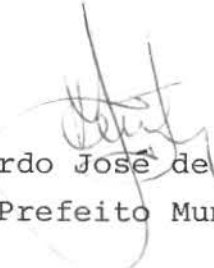
Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias públicas, localizadas no Conjunto Habitacional, construído pelo INOCOOP, na Vila Tatetuba:

- 
- I - RUA BADUE CURY - a atual rua 2 da planta do loteamento;
  - II - RUA JOSÉ POTIGUARA MIRAGAIA - a atual rua 4 da planta do loteamento;
  - III - RUA VITÓRIO PULGA - a atual rua 5 da planta do loteamento;
  - IV - RUA PAULO FORESTI WERNECK DA SILVA - a atual rua 6 da planta do loteamento;
  - V - RUA ARCIL MORENO - a atual rua 7 da planta do loteamento.
  - VI - RUA DR.ÁLVARO AUGUSTO DE ALMEIDA - a atual rua 8 da planta do loteamento;
  - VII - RUA ABÍLIA MACHADO - a atual rua 9 da planta do loteamento; e
  - VIII - RUA ALDO JOSÉ SOUSA SILVA - a atual rua 3 da planta do loteamento.

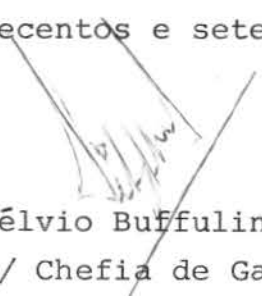
Continuação do Decreto 2025/76

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 02 de junho de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Délvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DA/AR/mar.